



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

ATA Nº 006/2015

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Aos 14 dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze, às 09h 25min (nove horas, vinte e cinco minutos) teve início, na sede do PREVIMPA, situada na Rua Uruguai, 277 – 14º andar, a quatrocentésima vigésima oitava reunião do Conselho de Administração do PREVIMPA. A sessão foi presidida pelo conselheiro André Brum de Sá e Luis Fernando de Fraga Silva como Secretário. Estiveram presentes os conselheiros titulares e suplentes que assinam esta Ata. Aberta a sessão o presidente colocou em votação Ata de nº 05 de 24 de Março de 2015 que foi aprovada por unanimidade. O Presidente encaminhou a solicitação do secretário executivo do conselho o uso de um gravador para que facilitasse a efetivação da Ata, que foi aceito pelos demais conselheiros, em seguida passou aos informes. A conselheira Fátima informou da dificuldade em conseguir número suficiente de votos para eleger o próximo conselho, bem como do baixo numero de votantes em algumas secretarias. O conselheiro Eros diz que a participação dos candidatos é muito fraca e que os municipais não tem a mínima noção do trabalho dos conselhos na estrutura do PREVIMPA, portanto, sugere que os candidatos divulguem melhor a importância da previdência dos municipais. O conselheiro Luiz Fernando informou que em alguns computadores, na SMED, não foi possível acessar a senha do RH 24 horas. Aproveita ainda para perguntar sobre o andamento da reforma do prédio novo. O conselheiro Luís Borba afirmou que não falta trabalho dos candidatos e informação, mas observa um certo desinteresse disseminado pela conjuntura que a categoria vive. Também deixou registrada a ação altamente positiva da Comissão Eleitoral, ao providenciar computadores para votação na Assembleia-geral do SIMPA do dia 8 de abril. O conselheiro Rodrigo, primeiramente faz questão de enfatizar a importância e o compromisso dispensado pela diretoria executiva do PREVIMPA no que se refere ao pleito, uma vez que não foi medido, segundo ele, qualquer esforço no sentido de sensibilizar os servidores, contatar secretários e disponibilizar meios para que se atinja o quórum mínimo. No que diz respeito a reforma da nova sede, informa que o arquiteto da SMOV apresentou o projeto de layout dos seguintes pavimentos: térreo, terceiro e sexto andar. Quanto às instalações elétricas do prédio como um todo, o conselheiro Laerte informa que estão em perfeitas condições e que as reformas serão no sentido de adequação, pois o prédio foi construído para um dono e só após a falência do MONTAB passou a ser um condomínio, onde tem só um medidor de energia para todos os condôminos, assim a reforma vai corrigir este problema fazendo com que cada um tenha o seu medidor. O caso dos condicionadores de ar que estão afixados na parte externa do edifício serão retirados para que se mantenha o projeto original da construção. O conselheiro Luis Fernando solicita informação

45 sobre o terreno no bairro Praia de Belas. O conselheiro Laerte informa que o este
46 imóvel está sendo escriturado ao PREVIMPA, porém em função das características
47 da zona onde se situa, requer um desmembramento de um todo, para enfim fazer
48 parte do patrimônio do Departamento. Mas como vem em troca de uma dívida,
49 referente ao passivo atuarial a prefeitura vem pagando as parcelas rigorosamente em
50 dia, sendo que haverá a compensação das vincendas somente quando o terreno
51 efetivamente tornar-se do PREVIMPA. Não tendo mais informes o Presidente do
52 Conselho passou ao expediente que trata do processo nº 001.044846.08.8 passando a
53 palavra ao conselheiro Laerte. O conselheiro informa que o presidente do conselho na
54 época, solicitou abertura de processo por entender que a prefeitura estava
55 contrariando o artigo 125 da lei 478/ que trata da necessidade de avaliação atuarial
56 sempre que houver alteração no plano de pagamento dos servidores. Assim, as
57 gratificações criadas à época estariam ferindo o dispositivo legal. Como o impacto
58 atuarial dessas gratificações já foi verificado no DRAA (Demonstrativo de Resultado
59 Atuarial Anual) de 2013, onde ficou estabelecida a alíquota suplementar ao Ente,
60 conforme disposto pelas leis complementares 723/13 e 750/14, e o município já estar
61 pagando em dia os valores devidos, bem como o parcelamento dos débitos referentes
62 ao ano de 2013, através de acordo com o Ministério da Previdência, além de ter sido
63 feita a quitação integral de 2014 durante o próprio exercício, aliado ao parecer do
64 atuário do PREVIMPA quanto o impacto já estar refletido nos DRAAs
65 (Demonstrativo de Resultado Atuarial Anual) de 2013 em diante, o conselheiro sugere
66 o arquivamento do Processo, pelo esgotamento da matéria. O conselheiro Borba
67 pergunta se está sendo cumprida a legislação para as gratificações posteriores, sendo
68 informado que sim, a medida que houve a regulamentação da matéria em 2012,
69 estabelecendo o Comitê de Política Salarial, responsável por enviar os processos ao
70 PREVIMPA para fins de cálculo do impacto atuarial. O conselheiro Borba diz que
71 tem interesse em acompanhar o acordo. O presidente André então encaminha para
72 votação a solicitação de arquivamento, sendo aprovada por unanimidade.
73 Finalizando a reunião o presidente solicita que no dia 28 de Abril, seja apresentado
74 pela Direção do PREVIMPA, o andamento e o material já disponível quanto a
75 reforma da nova sede, ficando desde já convocado o Conselho para tal reunião. Não
76 havendo nada mais a tratar o presidente encerrou a reunião às 10h40min (dez horas e
77 quarenta minutos) e foi lavrada a presente Ata que vai assinada por mim Luis
78 Fernando de Fraga Silva.

79

80

81 **André Brum de Sá – Presidente**

Luis Fernando de Fraga Silva - Secretário

82

83

84 **Mario Fernando Antonio da Silva**

Adão Tadeu Gomes de Oliveira

85

86

87 **Edson Zomar de Oliveira**

Fátima Regina Carlos Saikoski

88

89

90 **Eros Miguel Sadowoy Martins**

Terezinha Casagrande

91

92

93 **Jose Marcelino Heck**

Rodrigo Machado Costa

94

95

96 **Luis Ferrari Borba**

Idalina Fagundes Venturini

97

98

99 **Laerte Campos de Oliveira**

Juarez Jose da Silva

100

101

102 **Carlos Adolfo Bernd**

Luciana Eidt